CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO

Carta de Serviço ao Cidadão

2ª edição

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

(PERÍODO 01/01/2021 a 17/05/2021)

Presidente
Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro
(DEM)

Vice-Presidente
Sidnei Correia da Silva
(PMN)

1ª Secretário
Marcelo Augusto Stocco
(PTB)

2º Secretário
Sergio Aparecido Tobias
(DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

(A PARTIR DE 31/05/2021)

Presidente
Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro
(DEM)

Vice-Presidente
Júlio Coelho dos Santos Júnior
(PMN)

1ª Secretário
Marcelo Augusto Stocco
(PTB)

2º Secretário
Sergio Aparecido Tobias
(DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente
Sostenes da Silva Mendes
(PP)

Vice-Presidente
Marcelo Augusto Stocco
(PTB)

1º Secretário
Sergio Aparecido Tobias
(DEM)

2º Secretário
Sidnei Correia da Silva
(PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

(NOVA MESA DIRETORA ELEITA A PARTIR DE 31/05/2021)

Presidente
Sostenes da Silva Mendes
(PP)

Vice-Presidente
Marcelo Augusto Stocco
(PTB)

1º Secretário
Oziel Neto de Almeida
(PATRIOTA)

2º Secretário
Júlio Coelho dos Santos Júnior
(PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

SUMÁRIO

Capítulo I – Da Carta de Serviço.....05

Capítulo II – Da Câmara Municipal.....06

Capítulo III – Missão, Visão, Valores e Objetivo e Meta.....07

Capítulo IV – Dos Serviços Prestados.....09

Capítulo V – Da Tramitação Legislativa.....24

Capítulo VI - Dos Vereadores, Sessões e das Comissões.....25

Capítulo VII – Redes Sociais.....35

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

Capítulo I

Da Carta de Serviços ao Usuário da Câmara de Pimenta Bueno-RO

O artigo 7º da Lei Nacional 13.460 de 2017, estabelece que toda a administração pública elabore e divulgue a sua **Carta de Serviços ao Usuário**. Ou seja, cada instituição pública precisa ter o seu "menu de serviços", informando ao usuário informações obrigatórias e relevantes como: I – serviços oferecidos; II – requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; III – principais etapas para processamento do serviço; IV – previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; V – forma de prestação do serviço; e VI – locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Portanto a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO, após estudos realizados com sua equipe composta de servidores e vereadores apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário.

Capítulo II

Da Câmara Municipal

Pimenta Bueno foi elevado a condição de município, por meio da Lei nº 6.448, artigo 47 de 11 de outubro de 1977, e sua emancipação político-administrativa aconteceu em 24 de novembro de 1977 (data que comemora o aniversário da cidade). O primeiro prefeito nomeado pelo governador Humberto da Silva Guedes foi Vicente Homem Sobrinho. Porém só em 15 de novembro de 1982 ocorreu a primeira Eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. E em **01 de fevereiro de 1983** em Sessão Solene os então Vereadores tomam Posse, ocorrendo também a Instalação da Câmara Municipal de Pimenta Bueno do Estado de Rondônia, Criação e Instalação de sua Mesa Provisória, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito e Instalação do Município.

Endereço: Av. Castelo Branco, 930 - Pioneiros. Pimenta Bueno - RO. CEP 76970-000
Telefone: (69) 3451-2015
Horário de atendimento: das 07:00 as 13:00 hs.
E-mail: camara@pimentabueno.ro.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

Capítulo III

I Visão; II Missão; III Valores; e IV Objetivo e Meta

I – VISÃO

Ser referência em gestão legislativa, fiscalização e principalmente em suas ações transparentes buscando a participação direta da população e a valorização dos seus servidores.

I I - MISSÃO

A Câmara do Município de Pimenta Bueno – RO, tem por missão:

- Fazer desta Casa de Leis um instrumento de verdadeiro e efetiva participação popular nas decisões sobre os problemas que afetam a vida da sociedade;
- Tornar plenamente transparente seus atos, principalmente no que diz respeito a informar e formar cidadãos conscientes da forma correta de se fazer política;
- Lutar pela projeção desta Câmara Municipal como um todo, tornando ela respeitada e reconhecida diante dos outros Poderes e principalmente da sociedade.

I I I - VALORES

Fazer da administração e da liderança os pilares essenciais da organização da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, com aspectos positivos da sua ação;
Pretende-se que as lideranças que movem esta organização, fomentem a cooperação e o relacionamento interpessoal, de modo a propiciar a melhoria gradual da qualidade do serviço prestado;
Criar uma cultura de qualidade e proximidade com os munícipes, para um bom clima organizacional, visando sempre à obtenção de níveis de satisfação crescente aos cidadãos pimentenses e aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVO E META

Tornar o mais transparente possível às ações do Poder Legislativo do Município de Pimenta Bueno – RO, com:

- Criação e implantação da lei de acesso à informação;
- Criação e implantação de sua Ouvidoria, com todo suporte necessário para o bom funcionamento;
- Tornar transparente seus atos, dando publicidade de toda matéria de tramitação legislativa, através de publicações com antecedência de suas aprovações;
- Realizar campanhas de divulgação dos objetivos descritos dessas ações;
- Desenvolver programas para melhorar a imagem desta Câmara Municipal e promover a formação de cidadãos conscientes do verdadeiro papel de um vereador.

Capítulo IV

Dos serviços prestados

Item – 1 Acesso a Informação;

Item – 2 Ouvidoria;

Item – 3 Transparência;

Item – 4 Chefia de Gabinete;

Item – 5 Gabinete dos Vereadores;

Item – 6 Procuradoria Legislativa;

Item – 7 Controladoria Interna;

Item – 8 Secretaria Financeira;

Item – 9 Secretaria Legislativa;

Item – 10 Secretaria Administrativa;

Item – 11 Estrutura Organizacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

I – ACESSO À INFORMAÇÃO

Serviço de Informação ao Cidadão: SIC e e-SIC

O que é o Setor de Acesso à Informação?

É o setor responsável de contato entre a sociedade e a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO, que presta o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

São funções do SIC – Informações Presencial:

- atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação;
- informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação;
- receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes.

Como utilizar o SIC e quais formas e documentos necessários?

Ao chegar no setor de Informação da Câmara Municipal, o cidadão será atendido e registrará seu pedido a Informação, o qual receberá um protocolo de registro de sua solicitação**, o usuário pode apresentar seu pedido de informação de forma escrita, mas, não é obrigatório a apresentação de qualquer documento ou justificativa ao pedido de informação.**

Qual o Prazo e a prioridade no atendimento para obter a resposta?

A Câmara de Pimenta Bueno preza pela agilidade, ou seja fornecer a Informação o

mais rápido possível, lembrando que a Lei de Acesso à Informação nos dá 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias. **Quanto no atendimento presencial a prioridade são aquelas estabelecidas em Lei, pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo.**

Como chegar e quais os dias e hora de atendimento presencial?

O Serviço de Informação ao Cidadão esta localizado na sede da Câmara Municipal.
Endereço: Av. Castelo Branco, 930 - Pioneiros. Pimenta Bueno - RO.
CEP 76970-000.
Dias: de segunda a sexta feira.
Horas: das 07:00 às 13:00hs.

Qual outra forma de solicitar informações sem ser presencial?

Existe o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), é um sistema que centraliza as entradas e saídas de todos os pedidos de acesso dirigidos a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO. O objetivo do e-SIC é organizar e facilitar os procedimentos de acesso à informação tanto para os cidadãos quanto para Câmara Municipal.

O e-SIC permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para Câmara Municipal.
Através da nossa pagina oficial: http://pimentabueno.ro.leg.br/ e em seguida a pagina e-SIC.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

II –OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A ouvidoria é um canal aberto, ou seja, é uma espécie de “ponte” entre o cidadão e a Câmara Municipal, para você apresentar e a Câmara escutar e responder sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

O que a Ouvidoria faz?

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. As atividades da ouvidoria não se resumem a receber e encaminhar o que chega. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares na Câmara Municipal.

O que é uma manifestação?

Manifestar é o ato de expor, apresentar, declarar, tornar visível, publicar. A manifestação é uma forma do cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, angustias, dúvidas e opiniões. Podendo assim auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a pratica de atos ilícitos.

Quais os tipos de manifestação?

SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços do poder público;

ELOGIO: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

SOLICITAÇÃO: requerimento de adoção de providência por parte do poder público;

RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa ao serviço público; e

DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

Como utilizar os serviços da Ouvidoria, quais formas e documentos necessários?

Indo até a Câmara Municipal, o Cidadão será atendido e registrará sua manifestação, o qual receberá um protocolo de registro para seu acompanhamento. **O usuário pode apresentar sua manifestação de forma escrita, preenchendo o formulário obrigatório da Ouvidoria.**

Qual o Prazo e a prioridade no atendimento para obter a resposta?

A Câmara de Pimenta Bueno preza pela agilidade, ou seja, responder a manifestação o mais rápido possível, mas no caso das Ouvidorias temos 30 (trinta) dias, sendo que esse prazo será de 60 (sessenta) dias com justificativa quando a demanda necessitar de encaminhamento ou respostas de outros órgãos. **Quanto no atendimento presencial a prioridade são aquelas estabelecidas em Lei, pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo.**

Como chegar e quais os dias e horário de atendimento presencial?

A Ouvidoria está localizada na sede da Câmara Municipal.
Endereço: Av. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno – RO.
Dias: de Segunda a Sexta-Feira.
Horas: das 07:00 às 13:00 Hs.

Qual outra forma de fazer registro de minha manifestação sem ser presencial?

Outra forma de utilizar a Ouvidoria da Câmara Municipal é acessando nossa página

oficial através do endereço eletrônico: http://pimentabueno.ro.leg.br/ e em seguida a pagina da ouvidoria.

Você pode também fazer sua manifestação junto a Ouvidoria:

Por e-mail: ouvidoria@pimentabueno.ro.leg.br
Site do e-Ouv:
https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/PimentaBueno/Manifestacao/RegistrarManifestacao
Por telefone: (69) 3451-2677
Por correio ou Presencial: AV. Castelo Branco, 930 –Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Jean Rodrigo Zanette Novakowski.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

III – TRANSPARÊNCIA

O que é Transparência?

A Lei Nacional 12.527/2011, chamada de Lei de Acesso à Informação (LAI), obriga os órgãos públicos a oferecer informações relacionadas as suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados.

Como a Câmara de Pimenta Bueno cumpre com sua Transparência?

Além do SIC, e-SIC e Ouvidoria, a Câmara de Pimenta Bueno exerce sua transparência através de uma importante e obrigatória ferramenta que é o Portal da Transparência.

O que é o Portal da Transparência?

É um site criado por Entidades Públicas que contém informações acerca das ações governamentais, execução orçamentaria e financeira (receitas e despesas), movimento extraorçamentario, dentre outras informações de interesse dos cidadãos.

Quem deve divulgar os dados nos Portais de Transparência?

Todos os órgãos e entidades públicas, inclusive as Câmaras Municipais.

Porque o Portal da Transparência foi criado?

Para atender a demanda de informações sobre gestão pública, bem como as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas, além de promover o acesso amplo e objetivo aos dados da aplicação dos recursos públicos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

Quem pode acessar os dados do Portal da Transparência?

Todos os cidadãos podem consultar o Portal da Transparência. Não há necessidade de senha ou autorização para acessar/utilizar o sistema.

Sobre o Portal da Câmara de Pimenta Bueno?

Acessando nosso Portal você terá todas as informações de gastos da Câmara de Pimenta Bueno: gastos pessoais, diárias, aquisições dentre outras informações obrigatórias.

No Portal, você também acessa outras informações como:

- Leis Municipais;
- Portarias;
- Decretos;
- Atos da Presidência;
- Atas das Sessões;
- Dentre outras informações.

Sabia que você pode e deve nos ajudar a melhorar nosso Portal?

Caso encontre dificuldade ao acessar o Portal, falhas em relação as leis ou a qualquer outra informação, entre em contato com a Ouvidoria da Câmara para que possamos corrigir.

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Departamento de Tecnologia da informação:

Por e-mail: dti@pimentabueno.ro.leg.br
Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Maycon Mizuhira Endo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

IV – CHEFIA DE GABINETE

Departamento vinculado à Presidência, e sua função é acompanhar as atividades de toda a equipe, garantindo que os prazos sejam cumpridos e que os objetivos sejam alcançados. Por isso, é indispensável estar ciente de todas as atividades realizadas e dos progressos obtidos. Ligado a Chefia de Gabinete está Assessoria Legislativa da Presidência.

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Gabinete da Presidência:

Por e-mail: camara@pimentabueno.ro.leg.br
Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Chefe de Gabinete vinculado a Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

V – GABINETE DOS VEREADORES

Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido pelos assessores e pelo próprio vereador. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem:

- fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo e Legislativo;
- intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Gabinete dos Vereadores:

Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Vereador ao qual o assessor é vinculado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

VI – PROCURADORIA LEGISLATIVA

Departamento vinculado à Presidência, a Procuradoria Legislativa tem a função de assessorar a Câmara Municipal em assuntos jurídicos de modo geral com a emissão de pareceres e orientação, inclusive relativos a matérias em tramitação junto à secretaria legislativa e coordenar e executar as atividades de assistência jurídica da Câmara, em juízo ou fora dele. Ligado à Procuradoria Legislativa está Assessoria Jurídica.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Procuradoria Legislativa:

Por e-mail: procuradoria@pimentabueno.ro.leg.br
Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Cristiano Armondes de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

VII – CONTROLADORIA INTERNA

Departamento vinculado à Presidência que tem a função de assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, promover o cumprimento das normas legais e técnicas, comprovar a legitimidade dos atos de gestão, realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar, supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000.

Também cumpre à Controladoria compreender o plano de organização, os métodos e medidas adotados para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas de maneira a assegurar a efetividade da receita, a aplicação dos recursos e a execução das políticas públicas.

O Controle Interno exerce suas atividades de forma permanente e/ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação e/ou um resultado, com o objetivo de verificar se está em conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou, ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

Por e-mail: controladoria@pimentabueno.ro.leg.br
Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Chayenne Kelly Gomes Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

VIII – SECRETARIA FINANCEIRA

Secretaria vinculada à Presidência tem a função de registrar sintética e analiticamente em todas as suas fases, as operações financeiras da Câmara, resultantes e independente tanto orçamentária como financeira, manter e visar todos os documentos contábeis, promovendo o controle dos depósitos e retiradas bancárias bem como dos gastos da Câmara. Ligado a Secretaria Financeira está Assistente de Orçamento e Empenho, Tesouraria e Assistente Financeiro.
Todas as informações de entradas e gastos da Câmara Municipal estão disponíveis em tempo real no Portal da Transparência.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Secretaria Financeira:

Por e-mail: financeiro@pimentabueno.ro.leg.br
Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Edgar Aparecido Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

IX – SECRETARIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria vinculado à Presidência, tem como principal atribuição autuar todas as proposituras, dando-lhes o devido encaminhamento, nos termos regimentais, acompanhando e registrando o andamento de todas as etapas, cuidando para que se cumpra os prazos legais e os princípios da legalidade, moralidade e principalmente da transparência. Ligado a Secretaria Legislativa está Assistente de Controle de Leis, Assistente Legislativo e Assistente de Redação.
As produções legislativas da Câmara Municipal, como Leis, Decretos e Resoluções estão disponíveis na página oficial da Câmara e no Portal da Transparência.

Você pode também fazer sua solicitação junto à Secretaria Legislativa:

Por e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Ana Cláudia Zottele Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

X – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Secretaria vinculado à Presidência, tem a função de promover a coordenação e execução dos trabalhos administrativos e outras atividades designadas pelo Presidente. Ligado a Secretaria Administrativa está o Setor Assistente de Gestão de Pessoas/RH; o Assistente Administrativo; Agente de Contratação; Assistente de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas; e Assistente de Tecnologia da Informação.

Todas as informações de entrada e saída da Câmara municipal estão disponíveis na página oficial da Câmara e no Portal da Transparência.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Secretaria Administrativa:

Por e-mail: administrativo@pimentabueno.ro.leg.br
Por telefone: (69) 3451-2015;
Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.
Dirigente: Márcia Pereira Rios.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

XI – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

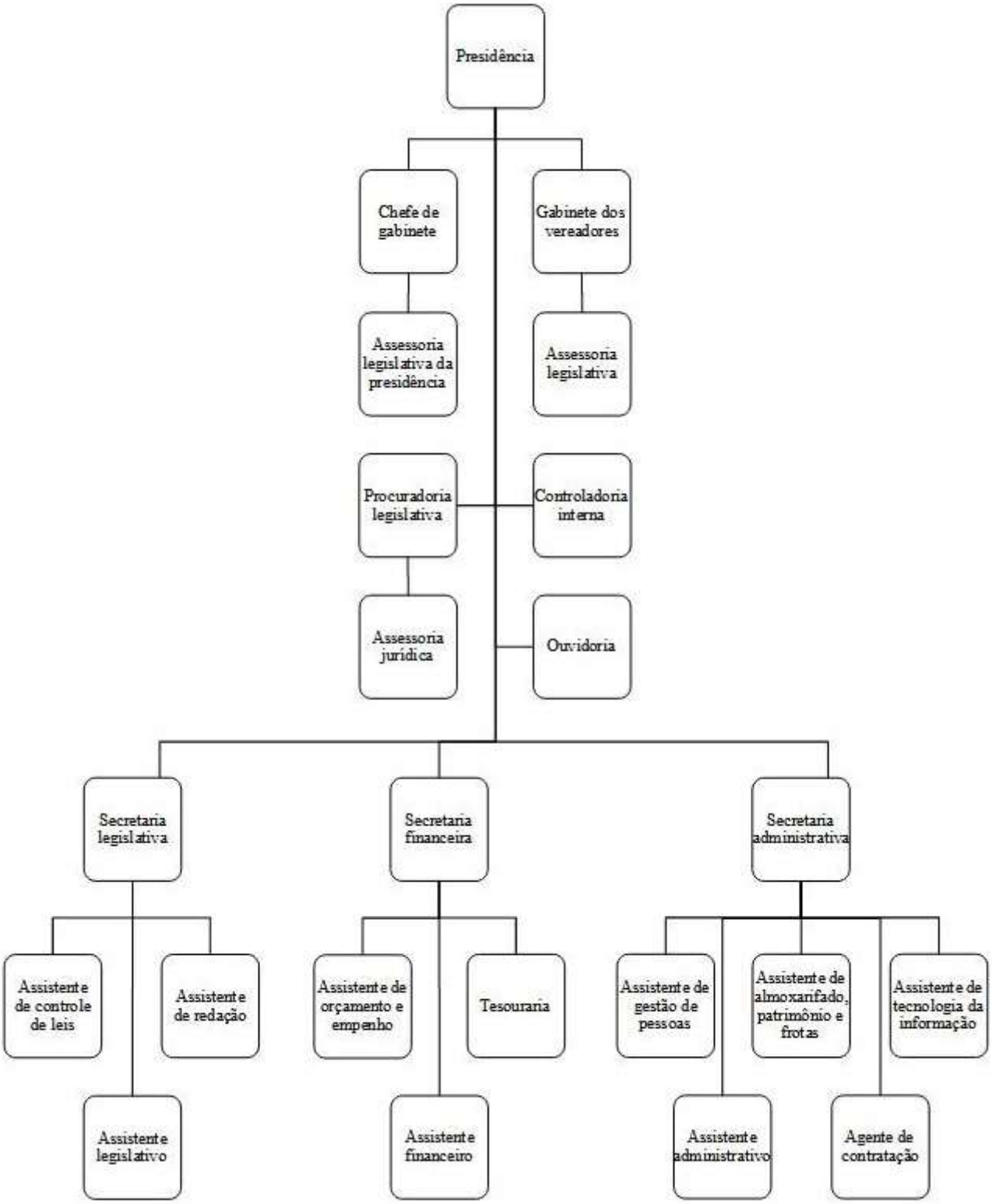

Capítulo V

Da Tramitação Legislativa

Neste Capítulo você irá entender que, Tramitação Legislativa é um conjunto de exigências e procedimentos para elaboração das Leis, sendo de responsabilidade do Poder Legislativo.

O Processo de Tramitação Legislativa trata do aspecto dinâmico chamado procedimento Legislativo, no qual ocorrem as fases de elaboração da norma jurídica.

A Câmara Municipal de Pimenta Bueno neste capítulo da Carta de Serviços aos Usuários, se compromete em cumprir com os princípios exigidos por lei na hora de aprovar qualquer matéria deliberada nesta Casa de Leis.

Segue abaixo a Tramitação Legislação:

- **Projeto –** Mensagem apresentada pelo Executivo ou Legislativo propondo a criação de uma lei que poderá durante o procedimento de analise do Legislativo sofrer alterações por meio de emendas até que chegue ao produto final que é a Lei.

- **Despacho -** Os projetos de lei serão devidamente enviados aos gabinetes dos vereadores e comissões para que os mesmos possam analisar a tempo e emitir seus pareceres antes da aprovação.

- **Pareceres –** As Comissões Permanentes ficarão incumbidas de emitirem pareceres acerca da matéria objeto do projeto, quanto a legalidade, constitucionalidade, entre outros princípios, ou seja, são as Comissões que deliberam se um projeto de lei está apto para aprovação do plenário dos Vereadores. Após o recebimento, as Comissões terão 15 (quinze) dias para expedir seus pareceres.

- **Ordem do Dia –** Os projetos somente poderão ser postos em discussão, se forem colocados na Ordem do Dia.

- **Autógrafos –** Refere-se a forma com que o projeto foi aprovado e enviado ao Executivo Municipal para sancioná-lo. O Legislativo terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para enviar os autógrafos ao Executivo para sanção e promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

Capítulo VI

Dos Vereadores, Sessões e das Comissões

VEREADORES

❖ O QUE É UM VEREADOR?

O Vereador é um agente político que representa os cidadãos do Município. Por acompanhar o dia-a-dia das comunidades, conhece de perto suas necessidades. Ele é escolhido por voto direto e secreto para um mandato de quatro anos. O número de Vereadores varia de acordo com o número de habitantes do Município.

❖ QUAL A PRINCIPAL FUNÇÃO DO VEREADOR?

Legislar sobre assuntos de interesse local, através de projetos de Lei, projetos de Decreto Legislativo, projetos de Resolução e Emendas.
Ele também participa de Comissões Permanentes e Temporárias, destinados a proceder estudos, realizar investigações e representar a Câmara Municipal.

❖ PAPEL DE FISCALIZAR O EXECUTIVO

As atividades do vereador não podem ser resumidas apenas ao tratamento das leis do município. Existe ainda uma função ligada ao cargo de vereador que é fundamental para a própria saúde da nossa democracia. Trata-se da **fiscalização das ações do Poder Executivo municipal, ou seja, das ações do prefeito.**

O ato de fiscalizar torna mais equilibradas as ações do Poder Executivo. Isso é essencial para que o poder do prefeito não se torne tão grande que o deixe acima da lei, como um monarca ou um ditador.

É por isso que a lei prevê expressamente alguns deveres importantes dos vereadores em relação à prefeitura, como:

- Fiscalizar as contas da prefeitura;
- Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta (por exemplo, visitar órgãos municipais e fazer questionamentos por escrito ao prefeito, que é obrigado por lei a prestar esclarecimentos);
- Criar comissões parlamentares de inquérito;
- Realizar o chamado controle externo das contas públicas, com ajuda do Tribunal de Contas do Estado;
- Entre outras atribuições.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

ATUAIS VEREADORES

LEGISLATURA 2021/2024

Presidente Atual
Partido **PP**

Vice-Presidente Atual
Partido **PTB**

1º Secretário Atual
Partido **PATRIOTA**

2º Secretário Atual
Partido **PMN**

Vereador Suplente
Partido **PMN**

Vereador
Partido **PDT**

Vereadora Suplente
Partido **União Brasil**

Vereador
Partido **Patriota**

Vereador Suplente
Partido **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

Vereador Suplente
Partido **PSB**

Ex-Vereador
Partido **UNIÃO BRASIL**

Ex-Vereador
In-Memoria

Ex-Vereador
Partido **UNIÃO BRASIL**

Ex-Vereadora
Partido **Patriota**

Ex-Vereador
Partido **PSB**

Observação:

Suplente empossado em 31-05-2021, Vereador Marcílio Pombinho em virtude do falecimento do Ilustre Vereador Sidnei Correia.

Suplente empossado em 07-01-2022 até 21-04-2022 e atualmente em 30-01-2023, Vereador Fábio Tiziu.

Suplente empossado em 30-01-2023, Vereador Sandro Tuca.

Suplente empossado em 17-02-2023, Vereadora Ana Paula Diniz.

Suplente empossado em 01-03-2023 até 29-05-2023 e atualmente em 07-07-2023 Vereadora Simoní Batista.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

SESSÃO

As sessões da Câmara serão Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais, e serão públicas, com transmissão ao vivo, salvo deliberação em contrário do Plenário, tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

❖ Sessão Ordinária

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo, com início cada uma em 15 de fevereiro e término em 15 de dezembro de cada ano e serão considerados como recesso legislativo os períodos de 16 (dezesseis) de dezembro de um ano a 14 (quatorze) de fevereiro do ano seguinte e de 1º (primeiro) de julho a 31 de julho de cada ano. As sessões ordinárias serão semanais realizando-se às segundas-feiras, com início às 08:30h, com 15 minutos de tolerância no Plenário da Câmara Municipal. Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente para a abertura da sessão, e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

❖ Sessão Extraordinária

A convocação extraordinária da Câmara Municipal será feita a critério pelo Presidente quando solicitada pelo Prefeito Municipal; ou obrigatoriamente quando a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores em caso de urgência ou interesse público relevante, com notificação pessoal durante sessão ou escrita aos Vereadores.
Nas sessões extraordinárias não haverá parte do Expediente sendo todo o seu

tempo destinado à Ordem do Dia, após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior.
Será admitida a apresentação de projetos de lei, de resolução ou de decreto legislativo, nas sessões extraordinárias, desde que o assunto de que cuidam tenha sido objeto do edital de convocação.

❖ Sessão Secreta

A Câmara realizará sessões secretas, por deliberação tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar.

- Deliberada a sessão secreta, ainda que para realizá-la se deva interromper a sessão pública, o Presidente determinará aos assistentes retirada do recinto e suas dependências, assim como aos funcionários da Câmara e representantes da imprensa e do rádio, determinará, também, que se interrompa a gravação dos trabalhos quando houver.
- Iniciada a sessão secreta: a Câmara deliberará preliminarmente, se o objetivo deva continuar a ser tratado secretamente, caso contrário à sessão tornar-se-á pública.
- A ata será lavrada pelo Secretário, e, lida e aprovada na mesma sessão, será lavrada e arquivada com rótulo datado e rubricado pela mesa.
- As atas assim lacradas só poderão ser reabertas para exame em sessão secreta, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- Será permitido ao Vereador que houver participado dos debates, reduzir seu discurso a escrito, para ser arquivado com a ata e os documentos referentes à sessão.
- Antes de encerrada a sessão, a Câmara resolverá após discussão, se a matéria debatida deverá ser publicada no todo ou em parte.

A Câmara não poderá deliberar, sobre qualquer proposição, em sessão secreta.

❖ Sessão Solenes e Especiais

As sessões Solenes e Especiais serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da maioria absoluta da Câmara, para o fim específico que lhes for determinado, podendo ser para posse e instalação de Legislatura, bem como, para solenidades cívicas e oficiais.
Nas sessões Solenes e Especiais, não haverá tempo determinado para o seu encerramento.
Será elaborado, previamente e com ampla divulgação, o programa a ser obedecido nas sessões Solenes e Especiais, podendo, inclusive, usar da palavra, autoridades homenageadas e representantes de classe e de clubes de serviços sempre a critério da Presidência da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÕES

A Câmara Municipal de Pimenta Bueno possui sete Comissões Permanentes, que são órgãos técnicos, constituídos pelos vereadores, e destinados a proceder estudos, realizar investigações e representar a Câmara Municipal, cabendo-lhes, em razão da matéria de sua competência: apresentar proposições à Câmara Municipal; discutir e emitir parecer, através dos votos da maioria dos membros, às proposições a eles submetidas; realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos e omissões das autoridades públicas e colher depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÕES PERMANENTES PARA O PRIMEIRO BIÊNIO 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO. (PERÍODO 01/01/2021 a 17/05/2021)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Sostenes da Silva Mendes - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Marcelo Augusto Stocco - PTB
- **Vice-Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Membro:** Sostenes da Silva Mendes - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Presidente:** Oziel Neto de Almeida - Patriota
- **Vice-Presidente:** Sidnei Correia da Silva - PMN
- **Membro:** Alvaro Deboni - PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- **Presidente:** Sidnei Correia da Silva - PMN
- **Vice-Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- **Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Marcelo Augusto Stocco - PTB

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- **Presidente:** Marcelo Augusto Stocco - PTB
- **Vice-Presidente:** Vicente Pinheiro de Souza - PDT
- **Membro:** Sidnei Correia da Silva - PMN

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Vice-Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Membro:** Rafael Assis de Paula - Patriota

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÕES PERMANENTES PARA O PRIMEIRO BIÊNIO 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO. (NOVAS COMISSÕES PERMANENTES A PARTIR DE 31/05/2021)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Sostenes da Silva Mendes - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Marcelo Augusto Stocco - PTB
- **Vice-Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Membro:** Sostenes da Silva Mendes - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Presidente:** Oziel Neto de Almeida - Patriota
- **Vice-Presidente:** Marcílio Tiago Barros Muniz - PMN
- **Membro:** Alvaro Deboni - PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- **Presidente:** Marcílio Tiago Barros Muniz - PMN
- **Vice-Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- **Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Marcelo Augusto Stocco - PTB

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- **Presidente:** Marcelo Augusto Stocco - PTB
- **Vice-Presidente:** Vicente Pinheiro de Souza - PDT
- **Membro:** Marcílio Tiago Barros Muniz - PMN

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Vice-Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Membro:** Rafael Assis de Paula - Patriota

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÕES PERMANENTES PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Sidnei Correia da Silva - PMN

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Presidente:** Rafael Assis de Paula - Patriota
- **Vice-Presidente:** Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro - DEM
- **Membro:** Alvaro Deboni - PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- **Presidente:** Sidnei Correia da Silva - PMN
- **Vice-Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- **Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- **Presidente:** Marcelo Augusto Stocco - PTB
- **Vice-Presidente:** Sidnei Correia da Silva - PMN
- **Membro:** Vicente Pinheiro de Souza - PDT

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Vice-Presidente:** Oziel Neto de Almeida - Patriota
- **Membro:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Vice-Presidente:** Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro - DEM
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÕES PERMANENTES PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO. (NOVAS COMISSÕES PERMANENTES A PARTIR DE 31/05/2021)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Rafael Assis de Paula - Patriota

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Presidente:** Rafael Assis de Paula - Patriota
- **Vice-Presidente:** Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro - DEM
- **Membro:** Alvaro Deboni - PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- **Presidente:** Marcílio Tiago Barros Muniz - PMN
- **Vice-Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- **Presidente:** Alvaro Deboni - PSB
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- **Presidente:** Marcelo Augusto Stocco - PTB
- **Vice-Presidente:** Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro - DEM
- **Membro:** Vicente Pinheiro de Souza - PDT

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - DEM
- **Vice-Presidente:** Oziel Neto de Almeida - Patriota
- **Membro:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Vice-Presidente:** Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro - DEM
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÕES PERMANENTES PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO. (NOVAS COMISSÕES PERMANENTES A PARTIR DE 16/10/2023)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Presidente:** Fábio Rodrigues da Silva – União Brasil
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Rafael Assis de Paula - Patriota

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Presidente:** Rafael Assis de Paula - Patriota
- **Vice-Presidente:** Simoní Batista Ferreira da Silva – União Brasil
- **Membro:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- **Presidente:** Marcílio Tiago Barros Muniz - PMN
- **Vice-Presidente:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- **Presidente:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB
- **Vice-Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Membro:** Simoní Batista Ferreira da Silva – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- **Presidente:** Marcelo Augusto Stocco - PTB
- **Vice-Presidente:** Simoní Batista Ferreira da Silva – União Brasil
- **Membro:** Vicente Pinheiro de Souza - PDT

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Fábio Rodrigues da Silva – União Brasil
- **Vice-Presidente:** Oziel Neto de Almeida - Patriota
- **Membro:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **Presidente:** Júlio Coelho dos Santos Júnior - PMN
- **Vice-Presidente:** Simoní Batista Ferreira da Silva – União Brasil
- **Membro:** Oziel Neto de Almeida - Patriota

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

Capítulo VII

Redes Sociais

Nos Acompanhe através das Redes Sociais

YouTube

facebook

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
OUVIDORIA PARLAMENTAR

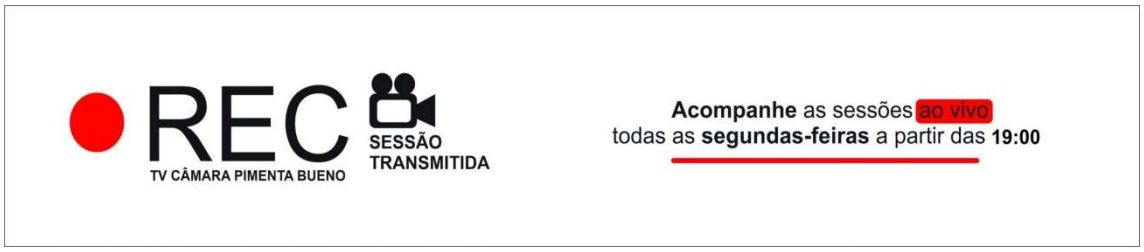

Nestes Canais você poderá acompanhar todos as sessões ordinárias e extraordinárias na integra ou gravadas da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, também poderá acompanhar as sessões solenes e audiências públicas.

OBSERVAÇÃO:

Em virtude do falecimento do Ilustre Vereador Sidnei Correia da Silva – PMN na data de 17/05/2021, foi alterado a Mesa Diretora do Primeiro e Segundo Biênio e as Comissões Permanentes que o Vereador fazia parte.
O substituto legal(Suplente), Senhor Marcílio Tiago Barros Muniz tomou Posse no Cargo de Vereador na data de 31/05/2021.
Sendo assim, fica alterado a Mesa Diretora do Primeiro e Segundo Biênio e algumas Comissões Permanentes da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO a partir de 31/05/2021.

Em virtude dos afastamentos dos Vereadores Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Rafael de Paula e Sérgio Tobias para assumirem Secretarias da Prefeitura de Pimenta Bueno-RO e ao cargo de Direção Superior do DER e assim tomaram posse os Suplentes legais, Vereadores Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Ana Paula e Simoní Batista respectivamente.

Na data de 20/10/2023 o Senhor Rafael de Paula retornou ao cargo de Vereador.

Carta de Serviços aos Usuários atualizada em 23 de outubro de 2023 e estará sujeito a alterações.